

**TERMO ADITIVO Nº 092/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0066245-2)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com a inclusão de RH para adequação das farmácias nas unidades: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Jardim Edite, UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 25 de agosto de 2023 e publicado em DOC/SP 28/08/2023, págs. 28 e 29, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PUBLICADO**  
DOM 14/09/23 - pg. 28



1



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com a inclusão de RH considerando Adequação das Farmácias, impacto da adequação da carga horária dos Farmaceuticos de 20h para 30h nas Unidades: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Jardim Edite, UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi e inclusão de 1 (um) Farmaceutico 40hs. Folguista na UBS Jardim Edite, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de **01/09/2023 a 31/12/2023** o orçamento global estimado no valor de **R\$ 97.835,84 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o valor de **R\$ 24.458,96** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) **para o mês de setembro**; o valor de **R\$ R\$ 24.458,96** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) **para o mês de outubro**; o valor de **R\$ 24.458,96** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) **para o mês de novembro** e o valor de **R\$ 24.458,96** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), **para o mês de dezembro**, onerando a dotação orçamentária(s) nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL
R\$24.458,96	R\$24.458,96	R\$24.458,96	R\$24.458,96	R\$97.835,84

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui o conteúdo dos anexos abaixo, no Contrato de Gestão n. **R016/2015-NTCSS/SMS**:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantem-se inalterado o anexo abaixo, no Contrato de Gestão nº **R016/2015-NTCSS/SMS**.

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

3.3 Mantem-se inalterado o anexo abaixo, no Contrato de Gestão n. **R016/2015-NTCSS/SMS**:






Anexo III – Matriz de Qualidade;

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de agosto de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO**  
**DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Paulo Roberto de Castro**  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **MARCEL KAUAUCHI**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO V – QUADRO DE MONITORAMENTO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE**

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe nas unidades e linhas de serviço durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal, conforme Portarias SMS.G nº333/2022 e nº538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS**

**ATENÇÃO BÁSICA**

**ESF**

UBS MANOEL JOAQUIM PERA -4 ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Farmacêutico	1	10h	Consulta e consulta/atendimento domiciliar	12
			Grupos	2

**Observação:** \*A meta de produção será avaliada em novembro de 2023.

**TRADICIONAL**

UBS ALTO DE PINHEIROS -UBS TRADICIONAL + 3 ESB I + 2 EAP				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Farmacêutico	1	10h	Consulta e consulta/atendimento domiciliar	12
			Grupos	2

**Observação:** \*A meta de produção será avaliada em novembro de 2023.

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + CD + CD Protesista + 3 EAP				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Farmacêutico	1	10h	Consulta e consulta/atendimento domiciliar	12
			Grupos	2

**Observação:** \*A meta de produção será avaliada em novembro de 2023.

UBS JARDIM EDITE- UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + 1 ESB II + 1 CD + 4 EAP				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Farmacêutico	1	10h	Consulta e consulta/atendimento domiciliar	12
			Grupos	2
Farmacêutico Folguista	1	40h		

**Observação:** \*A meta de produção será avaliada em novembro de 2023.



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


Este Plano de Trabalho contempla o período de Julho a Dezembro/2023 e considerou:

**Plano de Inclusões:**

Inclusão de RH considerando Adequação das Farmácias das UBS:

- Impacto da adequação da carga horária dos Farmaceuticos de 20h para 30h nas unidades: UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA, UBS JARDIM EDITE, UBS ALTO DE PINHEIROS, UBS JOSE DE BARROS MAGALDI;
- Inclusão de 1 Farmaceutico 40h Folguista na UBS JARDIM EDITE.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Assinado  
 VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessor Técnico

Assinado  
 Maria I.R. Campos  
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015

UNIDADES (Manutenção)	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	19.274,22
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	14.821,85	14.821,85	14.821,85	14.821,85	14.821,85	14.821,85	88.931,10
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	19.274,22
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	3.212,37	19.274,22
<b>TOTAL - CUSTEIO -</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>146.753,76</b>

o/13 de julho de 2023.

Assinado

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA

*Maria I.R. Campos*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessor Técnico

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

UNIDADES	TODAS UNIDADES						
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>146.753,76</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	18.583,04	18.583,04	18.583,04	18.583,04	18.583,04	18.583,04	111.498,24
01.02 - Benefícios	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	8.688,00
01.03 - Encargos e Contribuições	1.899,95	1.899,95	1.899,95	1.899,95	1.899,95	1.899,95	11.399,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.527,97	2.527,97	2.527,97	2.527,97	2.527,97	2.527,97	15.167,82
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>24.458,96</b>	<b>146.753,76</b>

São Paulo, 18 de julho de 2023

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA

Maria I.R. Campos

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessor Técnico

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

Mary

85



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA							
SERVIÇO:	ESF							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR ANUAL (R\$)	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>	
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	14.891,10	
01.02 - Benefícios	139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	834,96	
01.03 - Encargos e Contribuições	253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	1.522,44	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	2.025,72	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-	-	-	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-	
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-	-	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>	

13 de julho de 2023.

✓ VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA

D4Sign  
Vanilda Moreira S. Silva  
Assessor Técnico

Assinado

✓ Maria I.R. Campos

D4Sign  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa


re  
Mig.


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE							
SERVIÇO:	TRADICIONAL							
DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>88.931,10</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	11.137,49	11.137,49	11.137,49	11.137,49	11.137,49	11.137,49	11.137,49	66.824,94
01.02 - Benefícios	1.030,52	1.030,52	1.030,52	1.030,52	1.030,52	1.030,52	1.030,52	6.183,12
01.03 - Encargos e Contribuições	1.138,73	1.138,73	1.138,73	1.138,73	1.138,73	1.138,73	1.138,73	6.832,38
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.515,11	1.515,11	1.515,11	1.515,11	1.515,11	1.515,11	1.515,11	9.090,66
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>14.821,85</b>	<b>88.931,10</b>

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Assinado


 VANILDA MOREIRA DE SOUSA  
 D4Sign  
 Vanilda Moreira S. Silva  
 Assessor Técnico


 D4Sign  
 Maria Isabel Ribeiro de Campos  
 Gerencia Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS							
SERVIÇO:	TRADICIONAL							
	DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal		2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	14.891,10
01.02 - Benefícios		139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	834,96
01.03 - Encargos e Contribuições		253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	1.522,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	2.025,72
<b>02. Materiais de Consumo</b>		-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses		-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios		-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis		-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>		-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma		-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL</b>		<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>

13 de julho de 2023.

Assinado

✓ VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA

✓ Maria I.R. Campos

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessor Técnico

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI							
SERVIÇO:	TRADICIONAL							
DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>	
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	2.481,85	14.891,10	
01.02 - Benefícios	139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	139,16	834,96	
01.03 - Encargos e Contribuições	253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	253,74	1.522,44	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	337,62	2.025,72	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-	-	-	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-	
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-	-	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>3.212,37</b>	<b>19.274,22</b>	

Assinado em 13 de julho de 2023

Assinado

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  Maria I.R. Campos

D4Sign D4Sign

Vaniida Moreira S. Silva Assessor Técnico Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Farmaceutico (Complementação às 20 Horas)	30h	1	0	1
UBS JARDIM EDITE	Farmaceutico (Complementação às 20 Horas)	30h	1	0	1
UBS JARDIM EDITE	Farmaceutico Folguista	40h	1	0	1
UBS ALTO DE PINHEIROS	Farmaceutico (Complementação às 20 Horas)	30h	1	0	1
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Farmaceutico (Complementação às 20 Horas)	30h	1	0	1
<b>Total Geral</b>			<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

Assinado  
  
 D4Sign

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA

Assinado  
  
 D4Sign  
*Maria R. Campos*

*(Handwritten initials)*

*RS* *1* *Mig.*

R016 - Farmacia ONA v13 07 23 pdf

Código do documento 48998a3a-23c9-4677-8e99-3c4ff5515763



## Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

*Maria Isabel Ribeiro de Campos*



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
vsilva@saudedafamilia.org  
Assinou

*VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA*

## Eventos do documento

**13 Jul 2023, 16:22:21**

Documento 48998a3a-23c9-4677-8e99-3c4ff5515763 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-07-13T16:22:21-03:00

**13 Jul 2023, 16:53:03**

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-07-13T16:53:03-03:00

**13 Jul 2023, 17:14:35**

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 3190) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE\_ATOM: 2023-07-13T17:14:35-03:00

**13 Jul 2023, 17:14:58**

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 21862) - Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2023-07-13T17:14:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):69c271a1eb145f810e0fb27a16346f02f3b65d47b75be72158dfb98fb16d06a3

(SHA512):1a66d05956a8cb2aff43a28009e4ec3dcb2f9a8bf65b9f91e0c30df975fd23e5b7395d8fc5ddd14717f90b7b4fef265517fba19b11e3602bd3c4379f0071653f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*Handwritten signature*